



Número 3457 • Belo Horizonte, sexta-feira, 16 maio 2025

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	15
Presidência	15
Secretaria-Geral da Presidência	16
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	16
Primeira Câmara	17
Secretaria da 1ª Câmara	17
Segunda Câmara	21
Secretaria da 2ª Câmara	21
Corregedoria	40
Secretaria da Corregedoria.....	40
Diretoria de Gestão de Pessoas	40
Coordenadoria de Pessoal	40
Diretoria de Administração.....	42
Coordenadoria de Contratos.....	42
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	42

Tribunal Pleno**Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres**

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos dos arts. 358 e 359 da Resolução n. 24/2023 (RITCMG).

Processo nº: 1174315**Natureza:** DENÚNCIA**Denunciante:** Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco**Denunciado:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER**Responsável:** Rodrigo Rodrigues Tavares**Procuradores:** Gabriel Costa Pinheiro Chagas, OAB/SP 305.149, Júlio de Souza Comparini, OAB/SP 297.284**MPTC:** Sara Meinberg**Relator:** Conselheiro em exercício Telmo Passareli**Sessão:** 29/04/2025**Inteiro Teor**

EMENTA: DENÚNCIA. AUTARQUIA ESTADUAL. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE APOIO À COORDENAÇÃO, AO PLANEJAMENTO E AO MONITORAMENTO, BEM COMO DE AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO DE EMPREENDIMENTOS. CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. IRREGULARIDADE NÃO VERIFICADA. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA.

Em geral, as licitações para aquisição de bens e contratação de serviços que não tenham o predomínio da técnica ou da intelectualidade devem ter como foco a contratação economicamente mais vantajosa para o Poder Público, priorizando-se, desta forma, a utilização do critério de julgamento do melhor preço.

Processo nº: 1160712**Natureza:** DENÚNCIA**Denunciante:** Terragraph Geoprocessamento e Aerolevantamentos Ltda.**Denunciada:** Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA**Responsáveis:** Cauan Bittencourt Lana, Ítallo de Andrade Campos**Interessado:** Mauro Sérgio Guimarães**Procuradora:** Monique Rafaella Rocha Furtado, OAB/DF 34.131**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães**Relator:** Conselheiro Agostinho Patrus**Sessão:** 29/04/2025**Inteiro Teor**

EMENTA: DENÚNCIA. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO. MÉRITO. OBJETO INCOMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS (DRONES). IMPROCEDÊNCIA. APONTAMENTO DA UNIDADE TÉCNICA. SUPOSTA INCOMPATIBILIDADE DO OBJETO COM A MODALIDADE PREGÃO. NÃO DEMONSTRADO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. O Ministério da Defesa prevê, em seus normativos, a possibilidade de utilização de aeronaves não tripuladas e derivados para a realização de serviços de aerolevantamento. É possível, portanto, a utilização de veículos aéreos não tripulados (definidos no artigo como VANTs, dentre os quais se incluem os *drones*)

para realização de levantamentos topográficos como metodologia alternativa viável, com vantagens como relativo baixo custo e facilidade operacional.

2. É cabível a utilização da modalidade pregão diante do enquadramento dos serviços de engenharia previstos no certame como comuns, tendo em vista a possibilidade de se definir o objeto licitado mediante padrões de desempenho e qualidade, de modo objetivo, por meio de especificações usuais no mercado.

Processo nº: 1160544

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Elza Maria Coelho de Oliveira

Denunciado: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – Cisrec

Responsáveis: Diego Álvaro dos Santos Silva, Suelen Cristina Rodrigues, Cleidiane Gonçalves Caetano

Procuradores: Gustavo André Valadares, OAB/MG 152.738

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. FORNECIMENTO DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES. FASE PREPARATÓRIA. PESQUISA DE PREÇOS. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. ESTIMATIVA DE DEMANDA. PROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. A licitação para registro de preços demanda, em sua fase preparatória, planejamento adequado, sobretudo no que se refere à ampla pesquisa de preços e à definição dos quantitativos.

2. A ampla pesquisa de preços na fase preparatória da licitação exige a diversificação das fontes das informações coletadas, observando-se, por exemplo, outras contratações públicas, sistemas referenciais de preços, sítios especializados e contratos anteriores do próprio contratante.

3. Os quantitativos dos bens licitados para registro de preços devem estar amparados em estimativas de consumo e utilizações prováveis do contratante, com critérios técnicos para mensuração explicitados em memórias de cálculo.

Processo nº: 1156629

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Lucas José Pedrosa Souza

Denunciada: Prefeitura Municipal de Nova Lima

Interessado: João Marcelo Dieguez Pereira

Procurador: Matheus Couto Bastos Abalém, OAB/MG 206.969

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. NÃO INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO RELACIONADA. IMPROCEDÊNCIA DO APONTAMENTO. ARQUIVAMENTO.

A ausência de elementos mínimos nos autos que evidenciem prejuízo ao interesse público ou violação à legalidade impõe o julgamento pela improcedência da denúncia.

Processo nº: 1153859

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Marcel William Godinho Correa

Denunciada: Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO. APONTAMENTO DE IRREGULARIDADE. DESPROPORCIONALIDADE DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO. NÃO COMPROVADA. GARANTIA DA AMPLA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS. IMPROCEDÊNCIA DO APONTAMENTO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

1. Além dos gastos necessários com a realização do próprio certame, a razoabilidade e a proporcionalidade deverão, igualmente, balizar a fixação do valor da taxa de inscrição em concursos públicos, visando garantir a mais ampla participação de interessados.

2. Prevista no edital de concurso público a possibilidade de requerimento de isenção de taxa de inscrição, em razão de limitação de ordem financeira, e não demonstrada nos autos a desproporcionalidade do valor da taxa de inscrição, impõe-se o reconhecimento da improcedência do apontamento denunciado e a extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 71, § 2º, da Lei Orgânica do TCEMG.

Processo nº: 1121046

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Marina Mello Dias

Denunciada: Prefeitura Municipal de Salto da Divisa

Responsável: Oximame Bonfim Peixoto

Interessado: Leomar Gonçalves dos Santos

Procuradores: Frederico Pereira Maia, OAB/MG 215.051; Luiz Guilherme Batista Carvalho, OAB/MG 168.902

Apenso: Representação n. **1127047**

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EVENTO FESTIVO. DISPONIBILIDADE DE DADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE. IMPROCEDÊNCIA.

Não havendo transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, a improcedência dos apontamentos é medida que se impõe.

Processo nº: 1107651

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Murilo Celso de Campos Pinheiro

Denunciada: Companhia Energética de Minas Gerais S.A – Cemig D

Interessado: Reynaldo Passanezi Filho, atual diretor-presidente da Cemig; Simone Deoud Siqueira, atual diretora de Compliance

Procuradores: Alessandra Martins Assunção Giordano, OAB/MG 122.244; Aline Aparecida Cezário Coelho, OAB/MG 148.058; Allan Magalhães Laguna Guimarães, OAB/MG 144.229; Ânderson de Alencar Pinto, OAB/MG 119.408; Ânderson Flávio Fonseca Cabral, OAB/MG 67.070; Ângelo Alves de Carvalho, OAB/MG 100.756; Antônio Carlos de Freitas, OAB/MG 86.392; Bernardo Filogônio Campos, OAB/MG 125.278; Camila Tamara Falkenberg, OAB/MG 136.894; Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, OAB/MG 78.954; César Antônio de Campos Silva, OAB/MG 125.321; Cláudia Campos de Faria, OAB/MG 88.186; Cléber Rodrigues Soares, OAB/MG 90.257; Cristiane de Paula Costa, OAB/MG 138.692; Daniel Polignano Godoy, OAB/MG 143.957; Daniele Cristina Pinheiro Duarte, OAB/MG 130.988; Débora Lúcia Nascimento, OAB/MG 166.142; Denilson Rodrigues Lima, OAB/MG 77.697; Edberto Matias dos Santos, OAB/MG 123.676; Edenilson Pires de Alvarenga, OAB/MG 73.667; Eduardo Soares, OAB/SP 85.159; Elídio Ferreira da Silva, OAB/MG 106.303; Éric Gonzalez Pinto, OAB/MG 100.188; Fábio Luiz de Souza, OAB/MG 91.195; Felipe Martins

Vitorino, OAB/MG 172.322; Fernanda Lage Leão, OAB/MG 141.663; Fernanda Magalhães Keltke, OAB/MG 152.314; Gustavo de Castro Marchini, OAB/MG 125.867; Gustavo Henrique de Castro Torres, OAB/MG 136.308; Hugo Rezende Lopes, OAB/MG 138.974; Ivaldo Nunes Dias, OAB/MG 148.877; Ivan Teixeira de Oliveira, OAB/MG 70.988; João Francisco Farinas e Silva, OAB/MG 143.793; Jorge Alberto Dias, OAB/MG 130.653; Juliana Barbosa Torquato Ferreira, OAB/MG 103.783; Juliana Mata Valadares, OAB/MG 110.069; Karem Cristina de Araújo, OAB/MG 197.387; Laura Moreira Laignier Oliveira, OAB/MG 135.742; Letícia Vignoli Villela, OAB/MG 79.694; Línea Aparecida Sampaio Lacerda, OAB/MG 104.330; Livia Vilas Boas e Silva, OAB/MG 101.311; Lourenço Rocha Borba Dias de Castro, OAB/MG 101.805; Ludmilla Sulaiman Abrão Jamal, OAB/MG 158.612; Luiz Francisco Brussolo Ferreira, OAB/MG 145.001; Manoel Divino Durães Maia, OAB/MG 113.918; Marcos Porto Barbosa, OAB/MG 137.017; Mariana Claret Rodrigues, OAB/MG 149.058; Miguel Atílio Marafiga Rivero, OAB/MG 112.076; Mônica Alvares Batista, OAB/MG 53.689; Néelson Vianna, OAB/MG 84.503; Newton Rodrigues Miranda Neto, OAB/MG 144.063; Pablo Rodrigues de Paula, OAB/MG 143.486; Pedro Ulhoa Barbosa, OAB/MG 132.161; Rafael Ribeiro de Castro, OAB/MG 144.227; Raísa Torres Moreira, OAB/MG 131.439; Raphael Franco Del Duca, OAB/MG 174.083; Raphael Rajão Reis de Caux, OAB/MG 106.383; Raquel Passos, OAB/MG 66.487; Renato Braga Rates, OAB/MG 88.997; Rodolfo Henrique de Souza e Silva, OAB/MG 131.510; Sérgio Carneiro Rosi, OAB/MG 71.639; Sérgio Luiz de Mattos Silva, OAB/MG 148.554; Stael Marques Correa, OAB/MG 155.723; Thiago Ulhoa Barbosa, OAB/MG 97.817; Thiara Caroline Rezende Magalhães, OAB/MG 142.587; Vinícius Campos Rodrigues, OAB/MG 150.818; Virgínia Kirchmeyer Vieira, OAB/MG 70.702; Wélerson Vieira de Leão, OAB/MG 88.014; Wéllington da Silva Souza, OAB/MG 111.970; Wéllington Rosa de Lima, OAB/MG 124.991

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 08/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. E OS MUNICÍPIOS MINEIROS. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E UTILIZAÇÃO DE POSTES PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO QUANTO À PARTE DOS FATOS. PRESCRIÇÃO DA

PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. TEMA 899 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. FORÇA VINCULANTE DOS PRECEDENTES. JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. RECONHECIMENTO QUANTO À PARTE DOS FATOS. MÉRITO. USO DE METODOLOGIA PARA DETERMINAR AS PERDAS DOS REATORES PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO NÃO PREVISTA EM NORMA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. APLICAÇÃO DE VALORES INCORRETOS NO CÁLCULO DA PERDA DOS REATORES DAS LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO. DANO AO ERÁRIO APURADO. BAIXA MATERIALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. PRINCÍPIOS DA INSIGNIFICÂNCIA, ECONOMIA PROCESSUAL E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. Demonstrado o transcurso de prazo superior a cinco anos entre os atos praticados e o despacho que recebeu a denúncia neste Tribunal, datado de 13/9/2021, deve ser reconhecida a prescrição da pretensão punitiva desta Corte, nos termos do art. 110-E c/c o art. 110-C, V, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, com a consequente extinção do processo com resolução de mérito quanto aos fatos anteriores a 13/9/2016, conforme art. 110-J do mesmo diploma legal.

2. Constatado o transcurso de prazo superior a cinco anos entre os atos praticados e o despacho que recebeu a denúncia neste Tribunal, datado de 13/9/2021, deve ser reconhecida a prescrição da pretensão ressarcitória desta Corte, nos termos do art. 110-E c/c o art. 110-C, V, da Lei Orgânica deste Tribunal, aplicados por analogia ao caso, consoante jurisprudência desta Casa, com a consequente extinção do processo com resolução de mérito quanto aos fatos anteriores a 13/9/2016, conforme art. 110-J do mesmo diploma legal.

3. Em face da baixa materialidade do dano ao erário apurado, dos parâmetros que orientam a atividade de controle, baseada nos critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco, previstos no art. 226 do Regimento Interno deste Tribunal, e da ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, ocasionada pela não identificação dos responsáveis e, por conseguinte, pela ausência de citação válida, e, ainda, considerando os princípios da racionalização administrativa, da economia processual, da eficiência e da razoabilidade,

mostra-se impertinente a continuidade da fiscalização dos fatos apontados, uma vez que tenderia a tornar o custo do processo superior aos benefícios a serem auferidos nesta deliberação, devendo o feito ser extinto, sem resolução de mérito, no tocante aos fatos não abarcados pela prescrição, nos termos do art. 176, III, da Resolução n. 12/2008 c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, aplicável supletivamente ao Regimento Interno por força de seu art. 379.

Processo nº: 1182715

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentada: Andrea Aparecida Augusto

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. REGISTRO DO ATO.

A regularidade do ato de aposentadoria impõe o seu registro, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1182019

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Fábio Gonçalves Costa

Geradora: Sandra Djanira Flôr Costa

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: CANCELAMENTO DE PENSÃO CIVIL. AVERBAÇÃO DO ATO DE CANCELAMENTO JUNTO AO ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO.

Constatada a legalidade do ato de cancelamento de pensão, determina-se a sua averbação, junto ao registro do respectivo ato concessório, com fundamento no art.113 da Resolução 24/2023.

Processo nº: 1145709

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Oliveira

Aposentada: Marilda Aparecida da Silva

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA. AVERBAÇÃO DO ATO DE CANCELAMENTO JUNTO AO RESPECTIVO ASSENTAMENTO.

Constatada a legalidade do cancelamento da aposentadoria, determina-se a sua averbação, junto ao registro do respectivo ato concessório, com fundamento no art. 113, da Resolução TCEMG 24/2023.

Processo nº: 1114284

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Universidade Estadual de Montes Claros

Aposentanda: Jussara Maria de Carvalho Guimarães

Procurador: Henderson Geraldo Teixeira Ogando, OAB/MG 75.741

MPTC: Elke Andrade soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. AUTARQUIA ESTADUAL. INGRESSO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. ART. 10 LEI ESTADUAL 10.254/1990. ART. 7ª LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 100/2007. ACORDO NO RECURSO ESPECIAL 1135132. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DO ESTADO.

1. Comprovada a subordinação ao regime estatutário de trabalho e as contribuições previdenciárias vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais – RPPS/MG, incide sob seu vínculo previdenciário as regras de transição introduzidas pela EC 41/2003.

2. Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023).

Processo nº: 1110850

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Nélcio Gandra Pinto

Geradora: Maria Inês Pinto Gandra

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1106688

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentando: Juarez Urcelino da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 12/2008.

Processo nº: 1093594

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Monte Alegre de Minas

Beneficiária: Ana Carolina Santos Silva

Gerador: Wagner Moreira Valentim

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1041298

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Vasco Ricardo dos Santos

Geradora: Maria das Graças Argentino da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: CANCELAMENTO DE PENSÃO CIVIL. AVERBAÇÃO DO ATO DE CANCELAMENTO JUNTO RESPECTIVO ASSENTAMENTO.

Constatada a legalidade do cancelamento da pensão, determina-se a sua averbação, junto ao registro do respectivo ato concessório, com fundamento no art. 113, da Resolução TCEMG 24/2023.

Processo nº: 928574

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Idalício Gomes de Carvalho

Geradora: Mariza Gomes de Carvalho

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. DECADÊNCIA. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO.

1. No exame dos atos de aposentadorias, reformas e pensões sujeitos a registro por este Tribunal, considera-se a data de publicação do ato para definição do marco inicial do prazo decadencial previsto no art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, conforme deliberado pelo Tribunal Pleno, na Sessão de 19/5/2021, nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505.

2. Constatado o decurso de mais de cinco anos da data de publicação do ato concessório e ausentes nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-se o registro do ato, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, com fundamento no art. 112, § 1º, I, “c”, da Resolução n. 24/2023, Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1183376

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais **Beneficiários:** Letícia Freire Dias, Kauã Kerlon Soares Dias, Kevin Bryan Soares Dias e Anne Esther Soares Dias

Gerador: Vanderley Soares dos Reis

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. REGISTRO DO ATO.

A regularidade do ato de pensão impõe o seu registro, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1183142

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Mayre Clarinda Leão de Oliveira

Gerador: Dilzair Alvimar de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. REGISTRO DO ATO.

A regularidade do ato de pensão impõe o seu registro, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1157652

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Beneficiária: Simone Helena da Silva

Gerador: Elam Donizete Eugênio

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão devidamente revisado, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023.

Processo nº: 1137203

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Cleunice Chaves de Sousa

Gerador: Sílvio Martins de Sousa

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. REGISTRO DO ATO.

A regularidade do ato de pensão impõe o seu registro, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1136741

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Paraíso

Beneficiários: Jucileia do Nascimento; Larissa Nascimento Correa; Nathanael Nascimento Correa e Lo Rhuama Nascimento Correa

Gerador: Wanderlei dos Reis Correa

Apenso: Pensão n. **1171213**

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO. ATO DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO. REGULARIDADE. AVERBAÇÃO JUNTO AO RESPECTIVO ASSENTAMENTO.

1. Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023.

2. Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se a averbação do ato de inclusão de beneficiário, junto ao registro primitivo, com fundamento no art. 113 da Resolução 24/2023, bem como no inciso III do art. 54 da Lei Complementar 102/2008.

Processo nº: 1130212

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: José Adriano Patrocínio

Geradora: Maria Helena Severiano Patrocínio

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão, devidamente retificado, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023.

Processo nº: 1124885

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Vagner José de Lima

Geradora: Maria Helena de Carvalho e Lima

MPTC: Procuradora Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023.

Processo nº: 1118663

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Vaneide Barbosa da Silva e Pedro Henrique da Silva Lacerda

Gerador: Mércia Rodrigues Lacerda Silva

Apenso: Pensão n. **1140180**

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO. ATO DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO. REGULARIDADE. AVERBAÇÃO JUNTO AO RESPECTIVO ASSENTAMENTO.

1. Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023.

2. Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se a averbação do ato de inclusão de beneficiário, junto ao registro primitivo, com fundamento no art. 113 da Resolução 24/2023, bem como no inciso III do art. 54 da Lei Complementar 102/2008.

Processo nº: 923128

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiárias: Vilma Maria de Almeida Silva e Maria Jorge Calixto

Gerador: José Geraldo da Silva

Apenso: Pensão n. **946505**

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO. RECONHECIMENTO. AVERBAÇÃO DO ATO.

1. No exame dos atos de aposentadorias, reformas e pensões sujeitos a registro por este Tribunal, considera-se a data de publicação do ato para definição do marco inicial do prazo decadencial previsto no art.

110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, conforme deliberado pelo Tribunal Pleno, na Sessão de 19/5/2021, nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505.

2. Constatado o decurso de mais de cinco anos da data de publicação do ato e ausentes nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-se, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o registro do ato de pensão, com fundamento no art. 112, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno, bem como a averbação do ato de inclusão de beneficiário, com fundamento no art. 113 da Resolução n. 24/2023.

Processo nº: 1183128

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Therezinha Theodoro Gomes e Pablo Cristian Gomes

Gerador: Sebastião Marques Gomes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO.

Não caracterizada a má-fé e transcorridos mais de cinco anos desde a publicação da concessão da pensão, o respectivo ato deve ser registrado, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno.

Processo nº: 1179526

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Sônia Maria dos Santos Fernandes

Gerador: Gladyson Antônio da Cruz Fernandes

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MILITAR. ENVIO DE ATO EM DUPLICIDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Constatado o envio em duplicidade do ato concessório de pensão, impõe-se a extinção do processo sem resolução de mérito, diante da ausência de

pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular, e o arquivamento dos autos, nos termos, respectivamente, do art. 485, IV, do Código de Processo Civil e do art. 258, III, da Resolução n. 24/2023, Regimento Interno deste Tribunal

Processo nº: 1179441

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Lêda Maria Belloni de Medeiros

Gerador: Pedro Paulo de Medeiros

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MILITAR. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1179372

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Maria Veríssima Pereira, Ocane Verícima Pereira Batista e Wagner Alves Pereira

Gerador: Antônio Alves Pereira

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DOS AUTOS OU ALTERNATIVAMENTE REGISTRO DO ATO. PRELIMINAR AFASTADA. DECADÊNCIA. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO.

1. No exame dos atos de aposentadorias, reformas e pensões sujeitos a registro por este Tribunal, considera-se a data de publicação do ato para definição do marco inicial do prazo decadencial previsto no art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, conforme deliberado pelo Tribunal Pleno, na Sessão de 19/5/2021, nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505.

2. Constatado o decurso de mais de cinco anos da data de publicação do ato concessório e ausentes nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-

se o registro do ato, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “c”, da Resolução n. 24/2023, Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1179348

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiárias: Clarista de Oliveira Reis e Débora Paula de Oliveira Reis

Gerador: Pedro Estevam Reis

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DOS AUTOS OU ALTERNATIVAMENTE REGISTRO DO ATO. PRELIMINAR AFASTADA. DECADÊNCIA. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO.

1. No exame dos atos de aposentadorias, reformas e pensões sujeitos a registro por este Tribunal, considera-se a data de publicação do ato para definição do marco inicial do prazo decadencial previsto no art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, conforme deliberado pelo Tribunal Pleno, na Sessão de 19/5/2021, nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505.

2. Constatado o decurso de mais de cinco anos da data de publicação do ato concessório e ausentes nos autos elementos que indiquem a ocorrência de má-fé, impõe-se o registro do ato, nos termos do art. 110-H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “c”, da Resolução n. 24/2023, Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1154048

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai

Beneficiário: Breno Augusto de Lima Gonçalves

Geradora: Maria Augusta de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1130206

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Maria de Fátima Ferreira

Gerador: Antônio Fernando Ferreira

MPTC: Procuradora Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1130061

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Maria Aparecida do Carmo Ramos

Gerador: José Olímpio de Oliveira Ramos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1125735

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Saulo Ferreira Carvalho

Geradora: Audileia de Souza Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de pensão, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1110826

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: João Alves

Geradora: Iraydes de Carvalho Alves

MPTC: Procuradora Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão devidamente revisado, com fundamento no art. 112, § 1º, I, a, da Resolução 24/2023.

Processo nº: 1184582

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG **Beneficiários:** Maria Luíza de Figueiredo e Wenderson Souza Braga

Gerador: Romeu Braga

MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade do ato concessório de pensão, determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1183259

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Dircelina Ramos Ribeiro Fonseca, Juliana Aparecida Fonseca Pereira, Aparecida Regina Fonseca Paixão, Silvana Ramos Fonseca Severiano, Edimarcos Ramos Fonseca, Cacilda Ramos Fonseca, Darci Ramos Fonseca

Gerador: Abílio Fonseca

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Constatada a regularidade do ato de concessão de pensão, determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, e do art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023

Processo nº: 1183207

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Maria Alzira de Oliveira Andrade, Ana Cristina Fernandes Andrade, Sandro Braz Fernandes de Andrade

Gerador: Vicente de Paulo Andrade

MPTC: Procurador Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Constatada a regularidade do ato de concessão de pensão, determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1178951

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Beneficiário: Gabriel Guedes dos Santos

Geradora: Maria Guedes dos Santos

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. REGULARIDADE. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c a alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1178431

Natureza: PENSÃO

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social de Belo Horizonte

Beneficiária: Daniela Carmona da Silva

Gerador: José Conrado Messias da Silva

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c a alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 923054

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiárias: Ana Martins de Freitas e Ana Lúcia de Freitas

Gerador: Antônio de Freitas

Apenso: Pensão n. 926976

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da LC n.102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n.24/23, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos, bem como a averbação do Ato de Inclusão de Pensão, com amparo nos termos do art. 113 do Regimento Interno.

Processo nº: 871104

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Vítor Tadeu de Campos Souza

Geradora: Maria Helena Barrada Vieira Campos

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 29/04/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. BENEFÍCIO NÃO VIGENTE. PESQUISA NO CAPMG.CESSAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Impõe-se a extinção de processo, sem resolução de mérito, e seu posterior arquivamento, com fundamento no disposto no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 258, III, do Regimento Interno, constatada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

Processo nº: 1179660

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Beneficiária: Valdete de Souza Oliveira Mattos

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1179612

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Estadual de Florestas

Beneficiária: Vani de Fátima Nascentes Galvão

MPTC: Procuradora Cristina Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1177394

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundação Estadual do Meio Ambiente

Beneficiário: Paulo César Lopes da Silva

MPTC: Procuradora Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1103266

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

Aposentada: Maria de Lourdes da Silva

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco

anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, diante da ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1103261

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

Aposentada: Célia Maria Muniz Soares

MPTC: Procuradora Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/08, c/c art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1102999

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Timóteo

Aposentado: Geraldo Aderno Monteiro

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO.

CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, diante da ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1014669

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas

Aposentado: Antônio da Silva

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO RETIFICADOR AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a averbação de ato revisional de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n.102/2008 e 113 da Resolução TC n.24/2023.

Processo nº: 1179631

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Estadual de Florestas

Beneficiário: José Xisto Vieira

MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA.

DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1179620

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Estadual de Florestas

Beneficiário: Waldivino Ricardo da Silva

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1179604

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Estadual de Florestas

Beneficiário: José Wilson Neves

MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1179602

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Estadual de Florestas

Beneficiário: Juraci Mendes Alquimim

MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e da alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1100320

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Patrocínio

Beneficiária: Rosângela Matilde Silva Monteiro

Gerador: Marcos Antônio Ferreira

MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n.24/2023, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1014967

Natureza: ATO REVISIONAL DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Maria Zélia da Costa Melo, Naiara Conceição de Melo e Cristiano da Costa Melo

Gerador: Waldir Camilo de Melo

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE PENSÃO DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO REVISIONAL AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato revisional ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato revisional de pensão ao registro primitivo, com fundamento no preceito do arts. 54, III, da Lei Complementar n.102/2008 e 113 da Resolução TC n.24/2023.

Processo nº: 1013701

Natureza: ATO REVISIONAL DE PENSÃO

Procedência: Fundo Previdenciário Municipal de Muriaé

Beneficiária: Maria Madalena Durães

Gerador: Israel Maximiano Durães

MPTC: Procuradora Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 06/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE PENSÃO DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO REVISIONAL AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato revisional do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato revisional de pensão ao registro primitivo, com fundamento no

preceito do arts. 54, III, da Lei Complementar n.102/2008 e 113 da Resolução TC n.24/2023.

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO

1147636, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE INOCENCIO DE AMORIM

BENEFICIÁRIO(S): CLAUDIA MARCIA DE AMORIM, MARIANA DO ROZARIO AMORIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. EM EXERC. LICURGO MOURÃO

1115794, ATO RETIFICADOR DE PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

PARTE(S): FLAVIO SANTOS DA MATA, GERALDO FRANCISCO DA MATA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

PORTARIA Nº 59/PRES./2025

Altera a Portaria nº 15/PRES./2025, que designa os servidores responsáveis pelos núcleos, assessorias e secretaria previstos no art. 3º da Resolução Delegada nº 1, de 13 de fevereiro de 2025, alterada pela Resolução Delegada nº 2, de 28 de abril de 2025, que competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 15/PRES./2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I Cláudia Mara de Moura Costa Emediato, TC 1601-6, para o Núcleo de Auditoria Interna da Controladoria Interna. (...)

Art. 2º Fica acrescido o inciso XXIII ao art. 1º da Portaria nº 15/PRES./2025, com a seguinte redação:

XXIII João Gabriel Melo Alves, TC 3573-1, para o Núcleo de Integridade, Riscos e Transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 60/PRES./2025

Altera a Portaria PRES./08/2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e do fiscal de contrato, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art.

3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Os parágrafos do art. 4º da Portaria nº 08/PRES./2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 1º Caberá ao titular da Coordenadoria de Licitações elaborar, em cada processo licitatório, antes da publicação do extrato do ato convocatório, o termo previsto no caput, com a designação do agente de contratação, dos membros da equipe de apoio e da comissão de contratação.

§ 2º Caberá ao titular da Coordenadoria de Contratos elaborar, concomitante à assinatura do instrumento do contrato, o termo com a designação do gestor do contrato.

§ 3º O gestor do contrato deverá elaborar, em cada caso, termo com a indicação do fiscal do contrato, observadas as disposições contratuais.

§ 4º O termo de designação assinado pelos agentes públicos deverá ser juntado aos autos do processo de contratação e disponibilizado no sítio eletrônico do TCEMG.

Art. 2º O inciso XIV do art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 (...)

XIV verificar, com o apoio da Coordenadoria de Licitações, a prestação da garantia prevista no contrato, realizando o controle de seu valor e vigência ao longo da execução contratual; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 61/PRES./2025

Aprova o Plano Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e pelo inciso II do art. 41 da Resolução nº 24 de 13 de dezembro de 2023; pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009; e pelo inciso IV do art. 13 da Resolução nº 8, de 20 de junho de 2017;

Considerando a necessidade de detalhar, em consonância com o Plano Estratégico 2021-2026, os projetos e ações estratégicas previstas no Plano de Gestão 2025 - 2026, a serem desenvolvidos pelas áreas de contribuição no ano de 2025;

Considerando a necessidade de promover o alinhamento das ações organizacionais que possibilitem o alcance dos resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano Anual do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2025.

Art. 2º Os gestores das áreas de contribuição devem realizar o acompanhamento da execução dos projetos e das ações estratégicas, bem como a avaliação dos resultados, nos termos do § 1º do art. 17 e do inciso I do art. 18 da Resolução nº 8, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º A Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica promoverá reuniões periódicas com os gestores das unidades organizacionais do Tribunal para o acompanhamento da implementação das ações previstas no Plano Anual e dos resultados alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único (a que se refere o art. 1º da Portaria nº 62/PRES./2025)

https://www.tce.mg.gov.br/arquivosDOC/Plano_Anual_2025.pdf

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO
PRESIDENTE
DURVAL ANGELO ANDRADE**

Distribuição e Redistribuição feita em 14/05/2025

PLENO

CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO

Redistribuição

RECURSO ORDINÁRIO

1188244, Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor

Advogado(s): Gabriel Nascimento Viol OAB/MG - 185452, Colimara Dias Braga OAB/MG - 120329, Ulysses Gomes Bezerra OAB/RJ - 154151, Gabriela Ribeiro Costa OAB/MG - 187232, Ernesto Roman OAB/MG - 033058

CONS. GILBERTO DINIZ

Distribuição

AGRAVO

1189152, Consorcio Multifinalitario do Baixo Jequitinhonha

Advogado(s): Patricia Augusto Abreu Laender OAB/MG - 148911, Romulo Hastenreiter Rocha OAB/MG - 099590

Redistribuição

RECURSO ORDINÁRIO

1114744, Rodrigo Imar Martinez Riera

Advogado(s): Mateus de Moura Lima Gomes
OAB/MG - 105880, Wederson Advincula Siqueira
OAB/MG - 102533**PRIMEIRA CÂMARA****CONS. AGOSTINHO PATRUS****Distribuição**

DENÚNCIA

1189153

1189155

Distribuição

PEDIDO DE REEXAME

1188247, Farley Vieira Ribeiro

CONS. EM EXERC. LICURGO MOURÃO**Distribuição**

REPRESENTAÇÃO

1189159

CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI**Distribuição**

DENÚNCIA

1189158

Advogado(s): Roberto Domingues Alves OAB/SP - 453639, Leandro Basante Albuquerque Santos OAB/SP - 393767, Renato Lopes OAB/SP - 406595, Vinicius Eduardo Baldan Negro OAB/SP - 450936, Victor Lopes de Melo OAB/SP - 485857

SEGUNDA CÂMARA**CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO****Distribuição**

DENÚNCIA

1189156

Advogado(s): Pedro Gustavo Gomes Andrade OAB/MG - 137050, Janaina Aparecida Juliao OAB/MG - 239336

CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO**Distribuição**

DENÚNCIA

1189154

Advogado(s): Neliany Aparecida Dias de Oliveira OAB/MG - 227582

CONS. GILBERTO DINIZ**Distribuição**

DENÚNCIA

1189157

Advogado(s): Rafael Francisco de Oliveira OAB/MG - 081275

Primeira Câmara**Secretaria da 1ª Câmara**

O Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Agostinho Patrus, convoca os membros do colegiado para a 12ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, com início às 14 horas

**PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO
DIA 27 DE MAIO DE 2025****CONSELHEIRO EM EXERC. TELMO
PASSARELI****1092230, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Exercício 2020**Denunciante(s):** Aline Marques de Oliveira**Parte(s):** Adilson de Souza Pereira, Daniel Batista Sucupira, Lauana Pacheco Rodrigues Teles, Mega Construtora e Serviços Ltda**Procurador(es):** Pedro Henrique Dutra - OAB/MG 136459**MPTC:** Maria Cecília Borges**1184861, Denúncia,** Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha - CIM, Exercício 2025**Denunciante(s):** Otimisa Marketing e Eventos Ltda.**Denunciado(s):** Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha - CIM**Parte(s):** Antônio Vicente de Souza, Thamires Aparecida de Paula Silva**1188176, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Exercício 2025**Denunciante(s):** BJI Comércio e Serviços Ltda**Denunciado(s):** Prefeitura Municipal de Espera Feliz**Parte(s):** Oziel Gomes da Silva

1181420, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, Município de Santa Efigênia de Minas Exercício 2024

MPTC: Cristina Melo

1104518, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, Exercício 2020

Parte(s): Manoel Franklin Rodrigues

MPTC: Glaydson Massaria

1104642, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Cláudio, Exercício 2020

Parte(s): José Rodrigues Barroso de Araújo, Reginaldo de Freitas Santos

Procurador(es): Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445

MPTC: Glaydson Massaria

1120741, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Exercício 2021

Parte(s): Luís Eduardo Falcão Ferreira

Procurador(es): Alexandre Di Bella Castro Pedro - OAB/MG 218756, Aline Aguiar da Cruz - OAB/MG 166758, Anne Fonseca Resende Lacerda - OAB/MG 170463, Antônio Danilo Dias Jardim - OAB/MG 152451, Deborah de Almeida Lopes - OAB/MG 167886, Ester de Assis D'avila - OAB/MG 201575, Fabrício Nascimento Leal Godinho - OAB/MG 097625, Fernanda de Souza Bittencourt - OAB/MG 144242, Joseane Aparecida da Silva - OAB/MG 207479, Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa - OAB/MG 168242, Luiza Távora Oliveira - OAB/MG 192762, Marcella Louro Laurenti - OAB/MG 159278, Marina Cristina Rios Silveira de Oliveira - OAB/MG 207350, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Murilo de Almeida Reis - OAB/MG 200778, Natália Tilton Murta Fortes - OAB/MG 168726, Nathalia Tallita Nunes da Silva - OAB/MG 211881, Ramon Diniz Tocafundo - OAB/MG 121917, Rayara Christina Araújo Quintão Santos - OAB/MG 194664, Simão da Cunha Pereira Filho - OAB/MG 100813, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Maria Cecília Borges

1148270, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, Exercício 2022

Parte(s): Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos

MPTC: Elke Moura

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência de Itabira - ITABIRAPREV

Prefeitura Municipal de Itabira

1067148, Maria Antônia Barbosa

Processo(s) referente(s): 1032085, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Itabira, Exercício 2017

MPTC: Glaydson Massaria

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103194, Maria Aparecida de Almeida Cruz

MPTC: Maria Cecília Borges

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103200, Ana Maria Pires

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

1107513, Maria Ivanilde Pereira Santos

MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

1151766, Márcio Antônio Augusto

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1152199, Clarice Begali Luz

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória - IPEMSA

Prefeitura Municipal de Santa Vitória

1164566, Onésimo Lopes da Costa

MPTC: Glaydson Massaria

Município de Belo Horizonte

1178167, Márcia Rocha Parisi

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão(ões):

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso

1175389, concedida a Francisco Soares beneficiário(a)(s) de Brandina Martins Soares.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

1184653, concedida a Adalgiza Iatarola Barbosa Couto beneficiário(a)(s) de Marco Aurélio César Couto.

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO EM EXERC. LICURGO MOURÃO

1046966, Pctas Executivo Municipal, Município de Conceição do Mato Dentro, Exercício 2017

Parte(s): José Fernando Aparecido de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

1120638, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Machado, Exercício 2021

Parte(s): Maycon Willian da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

Complementação de Proventos de Aposentadoria:**Prefeitura Municipal de Arcos**

1185147, Jane Alves de Oliveira Ribeiro

Processo(s) referente(s): 1185146, Complementação de Proventos de Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Arcos, Exercício 2016

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1133568, concedida a Marcelino Costa beneficiário(a)(s) de Dagmar Soares Costa.

MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos Concessórios:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1184021, concedida a Ismail Severo da Rocha beneficiário(a)(s) de Sueli Cristina Gomes

Processo(s) referente(s): 885523, Pensão

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

1156904, Denúncia, Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Exercício 2023

Denunciante(s): ALR Serviços Médicos, André Luiz Rios dos Santos

Denunciado(s): Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista

Parte(s): Fernanda Aparecida dos Santos, Ronaldo Laurindo Bueno

Procurador(es): Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro - OAB/MG 088410

MPTC: Maria Cecília Borges

1160320, Denúncia, Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, Exercício 2023

Denunciante(s): Fábio Martins Costa

Denunciado(s): Prefeitura Municipal de Dom Joaquim

Parte(s): Geraldo Adilson Gonçalves, Keoman Tarik Nascimento Santos, Patrícia Teixeira Silva, Ricardo Davi Coelho

Procurador(es): Tatiana dos Anjos Ferreira Santos - OAB/MG 154937

MPTC: Cristina Melo

1167149, Denúncia, Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas - Convalés, Exercício 2024

Denunciante(s): Douglas Martinez de Oliveira Resende

Parte(s): Marcilio Alisson Fonseca de Almeida, Nelson Pereira de Brito

Procurador(es): Bárbara Cristina Silveira - OAB/MG 203366, Daniely Neves da Costa - OAB/MG 234191, Danilo Antônio Lucas Alvim - OAB/MG 125398, Douglas Martinez de Oliveira Resende - OAB/MG 217579, Italo Maciel Magalhães - OAB/DF 23550

MPTC: Glaydson Massaria

1153815, Termo de Ajustamento de Gestão, Município de Januária, Exercício 2023

Parte(s): Alana Araújo Dourado, Evanor Correa de Brito, Marcelo Felix Alves de Araújo, Marielli Araújo Paiva, Mauricio Almeida do Nascimento, Nilson Antônio da Costa

Processo(s) referente(s): 1082496, Auditoria, Município de Januária, Exercício 2019

Procurador(es): Gabriel Fernandes Caldeira Queiroga
- OAB/MG 196817, Vinicius Andersen Guedes Magalhães - OAB/MG 218287
MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis
Prefeitura Municipal de Divinópolis
1145101, Lucilândia Monteiro Alves de Lima
Processo(s) referente(s): 1041796, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Exercício 2018
MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
1149739, Jaques Evelton Franco Gois
MPTC: Cristina Melo

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
1150917, Márcio Pereira de Sena
Processo(s) referente(s): 1150182, Aposentadoria, Município de Contagem, Exercício 2023
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1176440, Elenice Ângelo Queiroz Oliveira
MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão(ões):

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Saúde
1134765, concedida a Rene Donizeti Esteves beneficiário(a)(s) de Maria Aparecida de Oliveira Esteves.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1184481, concedida a Neiber Garcia Franco beneficiário(a)(s) de Zuleica dos Santos Vital Franco.
MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

1184581, concedida a Helena Maria de Jesus Pereira beneficiário(a)(s) de Cassimiro da Costa Pereira.
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais
1184703, concedida a Arlinda Gonçalves Malard, Walter Luiz Gonçalves Malard beneficiário(a)(s) de Luiz José de Menezes Malard.
MPTC: Maria Cecília Borges

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro

1135451, Representação, Instituto de Previdência do Município de Betim, Exercício 2022
Representante(s): UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
Representado(s): Instituto de Previdência do Município de Betim
Parte(s): Ana Paula Flavina Silva Assis, Bruno Ferreira Cypriano, Elza Santiago Erichsen, Evandro Manoel Firmino da Fonseca
Procurador(es): Alexandre de Freitas Machado - OAB/MG 054763, Carolina Rodrigues de Freitas - OAB/MG 155420, Flávia da Cunha Pinto Mesquita - OAB/MG 075347, Geraldo Marcos Leite de Almeida - OAB/MG 051151, Giovana Camargos Meireles - OAB/MG 076902, Rosalva Inez Rodrigues Freitas Machado - OAB/MG 156380
MPTC: Cristina Melo

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Adonias Monteiro

1135467, Denúncia, Prefeitura Municipal de Patrocínio, Exercício 2022
Denunciante(s): Marcel William Godinho Correa
Parte(s): Deiró Moreira Marra
Procurador(es): Anderson Aprigio Cunha Souza - OAB/MG 096883, Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira - OAB/MG 107295, Edésio Henrique Santos - OAB/MG 090783, Erika Cristina Batista - OAB/MG 199777, Hallana Sarisy Nunes - OAB/MG 178729, Karoline Wellen de Carvalho - OAB/MG 127817,

Larissa Brenda Correia da Silva Caldeira - OAB/MG 190385, Lucas Eduardo Silva Ferreira - OAB/MG 151726, Marcela Teixeira de Lima - OAB/MG 140868, Mariana Alves Dimas Junqueira - OAB/MG 194029, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 078985, Sharlene Ferreira Soares - OAB/MG 114633

MPTC: Daniel Guimarães

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Telmo Passareli

1119992, Prestação de Contas de Exercício, Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Exercício 2021

Parte(s): Lavínia Rosa Rodrigues

MPTC: Elke Moura

INTIMAÇÃO N. 9475/2025

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 245, § 2º, inciso I, da Resolução TC n. 24/2023, intima da decisão da lavra do Relator, Conselheiro em exercício Telmo Passareli, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1148965

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Município: Montes Claros

Intimados: Maria Tereza de Abreu e Souto, representante do Espólio de Humberto Guimarães Souto - Prefeito, à época e Guilherme Augusto Guimarães Oliveira – Prefeito atual.

Procuradores: Antônio Cordeiro de Faria Junior - OAB 138.496; Noraldino Rocha Machado – OAB/MG 8.117; Sílvia Batista Rocha Machado – OAB/MG 103.580; Charles Christian Alves Brasileiro – OAB/MG 110.000 e Karla Jeanne Magalhães Cruz – OAB/MG 215.784.

Expediente: [CLIQUE](#)

INTIMAÇÕES N. 10799, 10800, 10801, 10802/2025

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 245, § 2º, inciso I, da Resolução TC n. 24/2023, intima da decisão da lavra do Relator, Conselheiro Agostinho Patrus, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1184909

Jurisdicionado: Município de Alto Rio Doce

Intimados: Gabriel de Oliveira Santos - Proprietário da JG Eventos Comércio e Locação Ltda.; Andrea

Cristina Bernardino Pereira - Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos; Marília Soares da Silva - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Victor de Paiva Lopes - Prefeito Municipal de Alto Rio Doce

Decisão: Indeferido o pedido liminar, sem prejuízo da propositura de outras medidas ao longo ou ao fim da instrução, nos termos da decisão monocrática à peça n. 18 do processo eletrônico.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Em 13 (seis) de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 11ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, presidida pelo Conselheiro Presidente Gilberto Diniz. Presentes o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho, o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, a Procuradora do Ministério Público de Contas, Elke Moura, e o Secretário em exercício Eduardo Gonçalves de Aquino.

Inicialmente, o Conselheiro Presidente submeteu à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, indagou se haveria impedimentos ou suspeições. O Conselheiro em exercício Hamilton Coelho declarou sua suspeição no processo n. 1177468.

O Conselheiro Presidente Gilberto Diniz procedeu à inversão da ordem da pauta, nos termos regimentais, para apreciação do Processo n. 1104199, item 69, de relatoria do Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, em virtude de requerimento para sustentação oral formulado pelo Dr. Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira, OAB/MG 139385, convidado a ocupar a tribuna.

PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

1104199, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Exercício 2020

Parte(s): Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Procurador(es): Ricardo Chaves de Castro - CRC/MG 63135/O, Rinaldo Roberto da Silva - CRC/MG 119339/O, Rodrigo Silveira Diniz Machado - CRC/MG 064291, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira – OAN/MG 139.385

MPTC: Glaydson Massaria

Dispensada a leitura do relatório, o advogado procedeu à sustentação oral, e, em seguida, o Relator solicitou o retorno dos autos ao seu gabinete.

Dando sequência aos trabalhos, foi retomada a ordem da pauta.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO

1171097, Representação, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em preliminar, reconhecida a incompetência do Tribunal de Contas para expedir a determinação requerida pelo Órgão Ministerial, por versar sobre matéria de competência exclusiva da União, nos termos do voto do Relator. No mérito, aprovado o voto do Relator pela improcedente da representação, com a consequente extinção do processo, com resolução do mérito.

1181384, Representação, Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Representado(s): Nilo Barbuda Souto

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedente da representação, com a consequente extinção do processo, com resolução do mérito.

1177705, Denúncia, Prefeitura Municipal de São Gotardo, Exercício 2024

Denunciante(s): Carlos Felipe Rocha de Souza – OAB/MG 150989, Felipe Rocha Sociedade Individual de Advocacia

Interessada(s): Debora Thais Silva Alves Araújo, Keilla Aparecida da Silva, Marília Marcia Alves

Procurador(es): Angelo Zampar - OAB/MG 092513, Manoel Jose de Freitas Castelo Branco - OAB/MG 105199, Mariana Alves Dimas Junqueira - OAB/MG 194029, Nilton Oliveira Bonifacio - OAB/MG 069252, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 078985

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem resolução de mérito, em face da perda de seu objeto, com determinação.

1091762, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Cordisburgo, Exercício 2019

Parte(s): José Mauricio Gomes

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pelo sobrestamento do processo até a prolação da decisão definitiva de mérito no bojo do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.119.825.

1071689, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Barbacena, Exercício 2018

Parte(s): Luís Álvaro Abrantes Campos

Procurador(es): Brian Ather Martins - OAB/MG 203650, Eder Felipe Gonzaga Aguiar - OAB/MG 192753, Ernesto Roman - OAB/MG 033058, Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Luís Álvaro Abrantes Campos, relativas ao exercício de 2018.

1167547, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Dom Bosco, Exercício 2023

Parte(s): Nelson Pereira de Brito

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Nelson Pereira de Brito, relativas ao exercício de 2023, com recomendações.

1104454, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, Exercício 2020

Parte(s): Newton Gabriel Avelar

Procurador(es): Marco Antônio Landim Pereira - OAB/MG 168659

MPTC: Glaydson Massaria

1144815, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Alagoa, Exercício 2022

Parte(s): Juliano Diniz de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

1148186, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Lima Duarte, Exercício 2022

Parte(s): Elenice Pereira Delgado Santelli

Procurador(es): Alexandre Bustamante Dias Souza - OAB/MG 122949, Janete Umbelina da Silva Souza - OAB/MG 190528, Joao Victor Ferreira Bittencourt - OAB/MG 177131, Lorena Lacerda Furtado de Paula - OAB/MG 195630, Pedro Vitor Oliveira Souza - OAB/MG 204851

MPTC: Daniel Guimarães

1167687, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Japonvar, Exercício 2023

Parte(s): Welson Gonçalves da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

1167906, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Reduto, Exercício 2023

Parte(s): Dilcelio de Oliveira Hott

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade dos prefeitos nominados, com as recomendações inseridas nas respectivas fundamentações. Vencido o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro, nos processos n. 1.144.815 e 1.148.186, quanto às ressalvas.

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1068548, Nilceia do Carmo Bersan Andrade

Processo(s) referente(s): 1043491, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Exercício 2018

MPTC: Daniel Guimarães

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais 929659, concedida a Ana Clara Caldas, Caetano Caldas Souza beneficiários de Rosangela Lana Caldas.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

953931, concedida a Maria de Lourdes do Nascimento, Nilda Souza Maia Lucas beneficiárias de Valdecy Lucas da Silva.

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovados os votos do Relator pelo reconhecimento da decadência e consequente averbação dos atos retificadores, de concessão e de inclusão de pensão, nos registros dos respectivos atos concessórios originais.

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1150733, Márcia Fátima de Souza Gonçalves

Processo(s) referente(s): 1074134, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Exercício 2019

MPTC: Cristina Melo

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1041248, Loreta Vidigal Pinto

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1130122, concedida a Danielle Christian Dias da Silva beneficiária de Humberto Dias da Silva.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

1130651, concedida a Leonardo Fonseca de Oliveira beneficiário de Wilson Luiz de Oliveira.

Processo(s) referente(s): 1117611, Pensão, Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, Exercício 2022

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

1124292, concedida a Danielle Oliveira Onofri beneficiária de Zenilto Matos dos Santos.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1156400, concedida a Tulio Rocha de Almeida beneficiário de Coriolano Olegário de Almeida.

Processo(s) referente(s): 1126589, Pensão, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Exercício 2022

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela averbação dos atos retificatório de aposentadoria, de cancelamento e de inclusão de pensão, nos registros dos respectivos atos concessórios originais.

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103229, Maria Consolação dos Santos

Procurador(es): Maria do Rosário Braganca Costa - OAB/MG 071075

MPTC: Glaydson Massaria

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103252, Laura Maria de Oliveira Belini

MPTC: Daniel Guimarães

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103298, Lucinea de Castro

MPTC: Daniel Guimarães

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103738, Rejane Aparecida Ferreira dos Santos

Procurador(es): Maria do Rosário Braganca Costa - OAB/MG 071075

MPTC: Daniel Guimarães

Aposentadorias:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103449, Aparecida Maria Domingues Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Plano Único de Previdência e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Divino

942223, Marisa Aparecida Anizio Piler

MPTC: Cristina Melo

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

868926, concedida a Euler Luiz de Souza, Luiz Claudio de Souza beneficiários de Sueli Maria de Souza.

Apensão(s): 1015114, Ato Revisional de Pensão Ec 70/2012, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, exercício 2012.

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Desacolhida, no Processo n. 1.103.449, a preliminar suscitada pelo *Parquet*, relativa a não competência do Tribunal de Contas para registrar atos de complementação de aposentadoria. Em prejudicial de mérito, aprovados os votos do Relator pelo reconhecimento da decadência e consequente registro dos atos de complementação de proventos de aposentadoria e concessórios de aposentadoria e de pensão.

Aposentadorias:

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

1117471, Ana Cristina Braga Albuquerque

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastiao do Paraíso

1123443, Antônio Aparecido da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência Municipal de Capinópolis - Capinópolis Prev

1162198, Dulce Helena Evangelista Nogueira

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Governo

1140819, Vanly Almeida Mattos Mendes Lopes

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Saúde

1147469, Carlos Alberto de Sousa Costa

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Saúde

1147471, Roberto Silva

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1152325, Francisca Tavares dos Anjos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

1151768, Maria da Conceição Novais

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1152370, Hamilton Rocha Jacob

MPTC: Maria Cecília Borges

Entidade Municipal de Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas

1175154, Celio Santos de Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Lavras - Lavrasprev

1182886, Edmilson Vilela

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Resende Costa - MG

1187957, Rosilane Cirleia da Costa Maia

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

1187981, Geralda Miranda

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana

1187991, Glaucia Amabilis de Oliveira Martins

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

894006, concedida a Ana Carolina Ferreira Tavares, José Marcio Caldas Tavares beneficiários de Margarete Feliz Ferreira Coelho.

Apenso(s): 894538, Pensão, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, exercício 2013.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

923055, concedida a Anita da Silva Souza, Elias Cordeiro de Souza beneficiários de Jose Cordeiro de Souza.

Apenso(s): 946463, Pensão, Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, exercício 2014.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Governo

1109709, concedida a François Emiliano de Araújo Braga, Maria do Carmo Braga beneficiários de Francisco Emiliano de Araújo Filho.

Apenso(s): 1109714, Pensão, Secretaria de Estado de Governo, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, exercício 2009.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

1124205, concedida a Mayara Oliveira Silva Lemos beneficiária de Joao Lemos de Deus Neto.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1125349, concedida a Lutel Finotti beneficiário de Teresinha Oliveira Finotti.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1133554, concedida a Inez dos Santos Leão beneficiária de Renato Antônio Leão.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

1134839, concedida a Grazielle Regina Alves beneficiária de Hilda de Paula Alves.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1146587, concedida a Geraldo Airton Castanha beneficiária de Zelia Domiciano Lima.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1146610, concedida a João Rocha de Oliveira beneficiária de Ercília Alves de Oliveira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1147380, concedida a Leticia Roberta de Sousa, Marcos Roberto de Sousa beneficiários de Lislene Aparecida Silva Sousa.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado de Governo**

1147507, concedida a Maria Celeste Gomes Cezar Vieira beneficiária de Wanyr Cezar Vieira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Instituto Estadual de Florestas - Ief/Mg**

1173432, concedida a Lucia Helena Truhlar Ribeiro beneficiária de Francisco Damiao Ribeiro.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado de Fazenda de MG**

1183154, concedida a Belarmina Helena da Silva Lopes beneficiária de Agenor Machado Lopes.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

1183248, concedida a Juliana de Fatima Ferreira beneficiária de Maria Cecilia Leite.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado de Saúde**

1184538, concedida a Ana Gabriela Mendes Cunha e Costa, Carolina Mendes Cunha, Elisete Mendes de Oliveira, Guilherme Mendes e Cunha beneficiárias de Mauro Necesio Pereira Cunha.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos, sem prejuízo das recomendações e determinações insertas em cada ato decisório. Nos Processos n. 1.117.471, 1.123.443, 894.006, 923.055, 1.109.709 e 1.125.349, aprovados os votos do Relator, também, pela averbação dos respectivos atos de retificação e de inclusão de pensão. Com determinação no Processo n. 1.173.432. Vencido o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro nos processos n. 894.006, 923.055, 1.109.709, 1.183.154, 1.183.248 e 1.184.538.

Ato Revisional de Aposentadoria Ec 70/2012:**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais**

1014993, Lindaura de Jesus Prado

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pela extinção dos autos, sem resolução de mérito, ante a verificação de ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.

Ato Revisional de Aposentadoria Ec 70/2012:**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

1015022, Vera Maria Garcia Ribeiro de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da decadência e consequente averbação do ato revisional publicado em 26/9/2012, objeto dos presentes autos, ao ato concessório de aposentadoria registrado no Processo n.

826.241. Vencido o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro.

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1147377, concedida a Antônio Rufino Filho beneficiário de Hilma Gama Salgado Rufino.

MPTC: Cristina Melo

Retirado de pauta a pedido do Relator

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

1170917, Representação, Prefeitura Municipal de Rio Acima, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado: Felipe Gonçalves Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

1170920, Representação, Prefeitura Municipal de Betim, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado: Heron Domingues Guimarães

MPTC: Maria Cecília Borges

1170942, Representação, Prefeitura Municipal de Contagem, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado: Marília Aparecida Campos

MPTC: Maria Cecília Borges

1171060, Representação, Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado: Emiliano Braga dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em preliminar, reconhecida a incompetência do Tribunal de Contas para apreciar os pedidos formulados na alínea “e” das representações, nos termos do voto do Relator. No mérito, aprovado o voto do Relator pela improcedência das representações.

1156942, Denúncia, Prefeitura Municipal de Icaraí de Minas, Exercício 2023

Denunciante(s): Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, Augusto Pneus Eireli, Gean de Oliveira Cavalcante

Denunciado(s): Emerson Marques de Jesus, Gonsalo Antônio Mendes de Magalhaes, Renata Oliveira de Souza

Procurador(es): Ilídio Antônio dos Santos - OAB/MG 069877, Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050

MPTC: Sara Meinberg

Retirado de pauta a pedido do Relator

1120155, Tomada de Contas Especial, Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap-Bh, Exercício 2014

Parte(s): Henrique de Castilho Marques de Sousa, José Lauro Nogueira Terror, Leandro Cesar Pereira, Leonardo de Araújo Ferraz

Apenso(s): 1127064, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Saúde, Superintendência De Desenvolvimento Da Capital-Sudecap-Bh, Município de Belo Horizonte, exercício 2012.

MPTC: Sara Meinberg

1160779, Tomada de Contas Especial, Consorcio Intermunicipal Aliança Para a Saúde Cias, Exercício 2013

MPTC: Elke Moura

1182141, Tomada de Contas Especial, Abre Campo Prefeitura, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra, Exercício 2024

Procurador(es): Amanda Torquato Duarte – OAB/MG 0157788, Marcelo Augusto Santos Tonello – OAB/MG 0075425, Matheus David Silva – OAB/MG 0231130, Rafael Santiago Costa – OAB/MG 0098869, Sergio Augusto Santos Rodrigues – OAB/MG 0098732, Tarek Jermani Coelho – OAB/MG 0200803, Yara Jordania Alves – OAB/MG 0218170,

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, reconhecida a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória desta Corte e extinto o processo, com resolução de mérito, com determinação, nos termos do voto do Relator.

1012786, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Nova Resende, Exercício 2016

Parte(s): Celson Jose de Oliveira, Maria Cristina de Souza Oliveira

Procurador(es): Gislaine Salles de Souza - OAB/MG 082297

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem resolução de mérito, em razão do reconhecimento da iliquidez das contas, tendo em vista o falecimento do Sr. Celson José de Oliveira, chefe do Poder Executivo de Nova Resende, no exercício de 2016, com recomendação.

1167576, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Felisburgo, Exercício 2023

Parte(s): Ideuvan de Souza Avelar

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão do parecer prévio pela aprovação das contas do gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Felisburgo, no exercício de 2023, com recomendações.

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1171168, Penha Aleluia Filha

Processo(s) referente(s): 926236, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Exercício 2014

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela averbação do Ato Retificador – Portaria n. 3.788/2022, publicado em 26/9/2022 – Processo n. 1171168, junto ao registro do Ato Concessório de Aposentadoria– Portaria n. 897/2013, publicado em 2/1/2014 – Processo n. 926236.

Aposentadoria:

**Instituto de Previdência de Itabira - Itabiraprev
Prefeitura Municipal de Itabira**

1089192, Margarida Lucia de Paiva Guerra

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da decadência e consequente registro do ato de aposentadoria. Vencido o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho.

Aposentadorias:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1152266,** Rosemari Maciel de Sá

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1155710,** Luciene Lauria de Oliveira Diniz

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de aposentadorias.

Aposentadoria:

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
1159910,** Cacilda Rodrigues Carneiro

DECISÃO: Em preliminar, rejeitada a autuação do incidente de uniformização de jurisprudência suscitada pelo Ministério Público de Contas, nos termos do voto do Relator. No mérito, aprovado o voto do Relator pelo registro do ato de aposentadoria.

Aposentadorias:

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
1177281,** Alexandre Aurélio de Oliveira
MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí - Prev

Município de Carandaí

1182313, Vanete Mendonca Tavares Candian

Processo(s) referente(s): 1176523, Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2024

MPTC: Maria Cecília Borges

**Município de Belo Horizonte
1182591,** Maria Vieira Machado
MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de aposentadoria.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1066686, Denúncia, Prefeitura Municipal de Itabirito, Exercício 2019

Denunciante(s): GTO Grupo Técnico Em Odontologia Ltda.

Parte(s): Alexander Silva Salvador de Oliveira, Orlando Amorim Caldeira, Wolney Pinto de Oliveira

Apenso(s): **1084708**, Representação, Prefeitura Municipal de Itabirito, exercício 2020.

Procurador(es): Andreia Teixeira Braga - OAB/MG 166843, Celina Rodrigues da Cunha Oliveira - OAB/MG 034899

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em preliminar, reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e, consequentemente, extinto o processo, com resolução de mérito, com determinação.

1177468, Edital de Licitação, Prefeitura Municipal de Patrocínio, Exercício 2024

Parte(s): Deiró Moreira Marra, Vilson Batista Pinheiro Peres

Procurador(es): Lucas Eduardo Silva Ferreira - OAB/MG 151726

MPTC: Daniel Guimarães

Adiada a apreciação dos autos

1047281, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Exercício 2017

Parte(s): Jose Tibúrcio do Prado Neto

Procurador(es): Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445

MPTC: Glaydson Massaria

1091854, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ibiracatu, Exercício 2019

Parte(s): Arlis Soares Coutinho

MPTC: Glaydson Massaria

1104538, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Nacip Raydan, Exercício 2020

Parte(s): Eduardo Antônio de Oliveira

MPTC: Cristina Melo

1120468, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, Exercício 2021

Parte(s): Manoel Franklin Rodrigues

MPTC: Glaydson Massaria

1120606, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Josenópolis, Exercício 2021

Parte(s): Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Procurador(es): Jackson Cesário Costa, Jayme Cesário Costa

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas anuais prestadas pelos prefeitos dos municípios de Paraguaçu, exercício 2017, Sr. José Tibúrcio do Prado Neto; Ibiracatu, exercício 2019, Sr. Arlis Soares Coutinho; Nacip Raydan, exercício 2020, Sr. Eduardo Antônio de Oliveira; Dona Euzébia, exercício 2021, Sr. Manoel Franklin Rodrigues; Josenópolis, exercício 2021, Sr. Daniel Patrick Ribeiro Queiroz; com as recomendações, determinações e observações constantes do respectivo voto.

Aposentadorias:

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Gloria

1162080, Maurícia de Souza Lazaroni

MPTC: Elke Moura

Instituto Estadual de Florestas - Ief/Mg

1179616, Lídio da Silva Mattos

MPTC: Cristina Melo

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1175879, concedida a Mônica Moraes Roscoe Fonseca beneficiária de Carlos Roscoe Fonseca Júnior.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1179295, concedida a Ana Lúcia da Mota Machado beneficiária de Fernando Machado.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1179297, concedida a Laura Pereira Vitor beneficiária de Nilson Vitor.

MPTC: Sara Meinberg

MATÉRIAS EXTRAPAUTA**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**

1179393, concedida a Antônio Carlos Soares, Augusta Alves Ferreira, Fernando Marques Soares, Jose Roberto Soares, Luciano Soares Ferreira, Onesio Eustáquio Soares beneficiários de Onesio Soares Ferreira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG

1179545, concedida a Marinalia Botelho Gomes, Mary John Gomes beneficiárias de John Herbert Gomes.

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de aposentadoria e pensão, com recomendações e observações. Vencido o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho, quanto à fundamentação, nos processos n. 1162080, 1175879, 1179295, 1179297 e 1179393.

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG

1179558, concedida a Ana Paula de Fátima Ferreira Alves beneficiária de João Augusto Roberto Alves.

MPTC: Glaydson Massaria

Adiada a apreciação dos autos

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG

1179559, concedida a Rita Rodrigues Pereira beneficiária de Santos Oliveira da Silva.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

1179975, concedida a Maria da Conceição Bias Fortes Pereira da Silva beneficiária de Walmir Pereira da Silva.

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: **DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de pensão, com recomendações e observações. Vencido o Conselheiro em exercício Hamilton Coelho, quanto à fundamentação, no processo n. 1179975.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO**1188291, Denúncia**

Apenso(s): 1188303, 1188307, 1188316, Denúncias

Procurador(es): Areston Guimaraes Chaves - OAB/MG 194650, Beatriz Lima Souza - OAB/MG 121362, Bruna Silva Davi - OAB/MG 154977, Caio Mario Lana Cavalcanti - OAB/MG 174031, Eduardo Flaviano Souza Cota - OAB/MG 201458, Greycielle de Fatima Peres Amaral - OAB/MG 067310, Laura Mello de Almeida - OAB/MG 228335, Luan Alvarenga Balieiro - OAB/MG 211426, Marcus Vinicius Soares Correa, Maria Fernanda Veloso Pires - OAB/MG 058679, Natalia Torquete Moura - OAB/MG 103594, Wesley Alves de Miranda, Wesley Alves de Miranda - OAB/MG 096639, Yara Pena Godoy - OAB/MG 237021

DECISÃO: Referendada a decisão monocrática exarada pelo Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO**1184867, Denúncia**

Procurador(es): Gabriel Costa Pinheiro Chagas - OAB/SP 305149, Iuri Marcel Azevedo Soares - OAB/MG 211418, Júlio de Souza Comparini - OAB/SP 297284

DECISÃO: Referendada a decisão monocrática exarada pelo Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ**1184874, Embargos de Declaração**

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Careáçu

Processo(s) referente(s): 1182145, Representação

Parte(s): Eugênio Ribeiro dos Santos Neto, Mauricio Max Ueslei da Fonseca e Câmara Municipal de Careáçu

Procurador(es): Denilson Marcondes Venâncio - OAB/MG 001120A, Flavio Luro Filho - OAB/SP 117612

DECISÃO: Negado provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Esgotadas as matérias de pauta e extra pauta, o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz, convocou os membros do Colegiado para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20/05/2025, às 10 horas, e declarou encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 13 (treze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

O Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Gilberto Diniz, convoca os membros do colegiado para a **13ª Sessão Ordinária, a ser realizada** de forma **presencial**, na sede do TCEMG, **no dia 27/05/2025, terça-feira, às 10 horas**. Na oportunidade, informa que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponível no portal do TCEMG - www.tce.mg.gov.br

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 27 DE MAIO DE 2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO

1104871, Representação, Policia Civil do Distrito Federal, Exercício 2019

Representante(s): Policia Civil do Distrito Federal, Edimilson Pereira Lins

Parte(s): Joel de Souza Mato, Prefeitura de Além Paraíba

Procurador(es): Ademir Bueno de Oliveira - OAB/MG 087527, Antônio Francisco Gomes Junior - OAB/MG 148155, Conrado Luiz Pimenta Azevedo - OAB/MG 169586, Deise Rodrigues Lamim - OAB/MG 194487, Felipe de Souza Oliveira - OAB/MG 117923, Fernando Silva Ferreira - OAB/MG 025015, Roberta Aparecida de Almeida Marendino Neto - OAB/MG 162550

MPTC: Maria Cecília Borges

1188104, Denúncia, Consorcio Multifinalitario Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral, Exercício 2025

Denunciante(s): Nicolas Teixeira Veronezi, Verocheque Refeições Ltda.

Procurador(es): Paulo André Simões Poch - OAB/SP 181402

MPTC: Glaydson Massaria

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1041162, Eliana Teixeira Gonçalves Curto

MPTC: Sara Meinberg

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

1130217, concedida a Marli Barcelos Coelho beneficiária de Joaquim José Coelho.

Processo(s) referente(s): 1110551, Pensão, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, Exercício 2021

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

1151229, concedida a Josenilda Pereira Dias, Luiza Dias da Silva beneficiárias de José Marinho da Silva.

MPTC: Daniel Guimarães

Ato Revisional Pensão Ec 70/2012:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1015117, concedida a Eunilton Lopes de Sena beneficiário de Senia Franca Lima Lopes.

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

971692, Dalmi Jose Pereira

Apenso(s): 1162470, Cancelamento/Atos Concessórios, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, exercício 2023.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

990821, Joao Rodrigues Parreiras

Apenso(s): 1100829, Cancelamento/Atos Concessórios, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, exercício 2020.

MPTC: Elke Moura

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1018869, concedida a Juliana Moura Guilherme beneficiária de Armando Perpetuo.

Apenso(s): 1041294, Cancelamento/Atos de Pessoal, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, exercício 2017.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

871288, concedida a Romeu Correa Barreto Neto beneficiário de Aguinaldo Correa Rabelo.

Parte(s): Secretaria de Estado de Governo

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1119446, Luiz Otavio Alvares de Almeida

MPTC: Elke Moura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1156383, Sergio Geraldo de Oliveira

MPTC: Elke Moura

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1132086, Maria das Dores Saraiva Hoed

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1132207, Nilza Maria Mendes

MPTC: Cristina Melo

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

1150929, concedida a Newma Rosalee Lyrio Vitoria França beneficiária de Mario Cezar Vitoria França.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

1183244, concedida a Clenio Martins Ribeiro, Cleria Aparecida Ribeiro, Maria Abgair Ribeiro, Robyson Agenor Vicente beneficiários de Amadeus Vicente Ribeiro.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1183649, concedida a Iracy Rezende Costa Leão beneficiária de Jose Leão.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1184470, concedida a Danielle de Souza Oliveira Pinho, Manoel Pinho de Souza Filho, Tatielle Oliveira Pinho, Vitoria Emanuelle Oliveira Pinho beneficiários de Elizete de Souza Oliveira.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1184496, concedida a Irma Lopes de Oliveira beneficiária de Eliza de Oliveira.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1184577, concedida a Manoel Eduardo Tomich beneficiário de Eduardo Tomich.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria Estado de Recursos Humanos e Administração

1184678, concedida a Evandro Alves de Sousa, Ilidia Alves de Sousa, Luciano Alves de Sousa, Marcos

Vinicius de Sousa beneficiários de Francisco Alves de Sousa.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

1184698, concedida a Lourdes do Vale Magalhaes beneficiária de Jose Magalhaes de Barros.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

1184705, concedida a Breno Cesar de Lima Campos Pereira, Daniela Cristine de Lima Pereira, Glenda Marcia de Lima Pereira, Jessica Tatiane de Lima Pereira beneficiários de Jose Mauricio Pereira.

MPTC: Cristina Melo

Pensão:

Município de Belo Horizonte

1115843, concedida a Jose Almir Fraga Magalhaes beneficiário de Coeli Fraga Magalhães.

MPTC: Daniel Guimarães

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

1088925, Denúncia, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Exercício 2020

Denunciante(s): Beatriz Aparecida Pereira

Parte(s): Antônio Carlos Noronha Bicalho, Sandro Jose Pena da Silva, Thaciana Karla Azarias Feliciano

Procurador(es): Beatriz Aparecida Pereira - OAB/MG 143364

MPTC: Sara Meinberg

1170981, Representação, Prefeitura Municipal de Ibité, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado(s): Diniz Antônio Pinheiro

MPTC: Sara Meinberg

1171092, Representação, Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado(s): Inácio Franco, prefeito municipal

MPTC: Maria Cecília Borges

1171102, Representação, Prefeitura Municipal de Caeté, Exercício 2024

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Interessado(s): Alberto Pires

MPTC: Sara Meinberg

1144604, Representação, Câmara Municipal de Nova Ponte, Exercício 2023

Representante(s): Fabricio Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato

Parte(s): Vinicius Resende Espindula

MPTC: Daniel Guimarães

1170909, Denúncia, Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - Consorcio Ameg, Exercício 2024

Denunciante(s): Vieira Turismo & Transportes Ltda.

Interessado(s): Rafael Henrique da Silva Freire

Procurador(es): Antônio Giovani de Oliveira - OAB/MG 044457, Elis Ribeiro Lemos de Pádua - OAB/MG 179701

MPTC: Glaydson Massaria

1144669, Denúncia, Prefeitura Municipal de Pedralva, Exercício 2023

Denunciante(s): Camila Paula Bergamo

Parte(s): Geize Napoliana Alves, Josimar Silva de Freitas

Procurador(es): Carlos Felipe Rocha de Souza - OAB/MG 150989, José D'alencar Bustamante Braga - OAB/MG 057807

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1146742, Maria Helena de Faria e Luna Teixeira

Processo(s) referente(s): 1048718, Ato Retificador de Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2017

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Leme do Prado

Prefeitura Municipal de Leme do Prado**1157521**, Miria do Rosário Sousa Carvalho**Apenso(s): 1181434**, Cancelamento/Atos Concessórios, Prefeitura Municipal de Leme do Prado, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Leme do Prado, exercício 2024.**MPTC:** Elke Moura**Pensões:****Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG****931749**, concedida a Terezinha Oliveira do Nascimento beneficiária de Antônio Marcelino Francisco.**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1138971**, concedida a Maria Aparecida de Brito beneficiária de Aventino Alves Machado.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais****1183452**, concedida a Maria Aparecida Mauricio da Costa Val beneficiária de Hermano da Costa Val.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****1183257**, concedida a Cleuber Mendonca Dias, Fabiana Dias Mendonca, Irene Mendonca Dias beneficiários de Walter Dias Rodrigues.**MPTC:** Cristina Melo**Complementação de Proventos de Aposentadoria:****Prefeitura Municipal de Ipatinga****1103412**, Ilma da Conceição Fernandes**MPTC:** Maria Cecília Borges**CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ****1177476**, **Denúncia**, Consorcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento na Região do Calcário – CISREC, Município de Matosinhos, Exercício 2024**Denunciante(s):** Stone Editora e Comercio Em Geral Ltda.**Denunciado(s):** Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento Na Região do Calcário, Exercício**Processo(s) referente(s): 1171096**, Denúncia, Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento Na Região do Calcário, Exercício 2024**Procurador(es):** Gustavo André Valadares - OAB/MG 152738, Kainã Lessa Chéquer Ribeiro - OAB/BA 43368**MPTC:** Elke Moura**1104010**, **Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Olhos D'agua, Exercício 2020**Parte(s):** Rone Douglas Dias**MPTC:** Sara Meinberg**1120536**, **Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Ibityura de Minas, Exercício 2021**Parte(s):** Alexandre de Cassio Borges**Procurador(es):** Daniela Cristina Pinheiro - OAB/MG 095180, Diego de Araújo Lima - OAB/MG 144831, Gabriela Alvarenga Medeiros da Silva - OAB/MG 184447, Grazielli Goncalves Gozer - OAB/MG 181381, Julia Avelar Carrara - OAB/MG 208377, Maria Claudia Furquim - OAB/MG 194116, Paula Iani Pereira Dias - OAB/MG 204733, Welliton Aparecido Nazario - OAB/MG 205575**MPTC:** Cristina Melo**1120649**, **Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Marliéria, Exercício 2021**Parte(s):** Hamilton Lima Paula**Procurador(es):** Bruna Rocha Souza de Oliveira - OAB/MG 102015, Hamilton Roque Miranda Pires - OAB/MG 058496, Karla Roque Miranda Pires - OAB/MG 082767, Lucas Roque Miranda Pires - OAB/MG 097641**MPTC:** Sara Meinberg**Aposentadorias:****Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas****Prefeitura Municipal de Três Pontas****1121387**, Joana D'Arc de Fatima Archangelo Silva**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas**

Prefeitura Municipal de Três Pontas**1128259**, Maria Victar Lopes**MPTC:** Elke Moura**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas****Prefeitura Municipal de Três Pontas****1177866**, Maria Lucia Naves**MPTC:** Sara Meinberg**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas****Prefeitura Municipal de Três Pontas****1177867**, Catarina Conegundes Alves**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas****Prefeitura Municipal de Três Pontas****1177868**, Maria das Dores Duarte Oliveira**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas****Prefeitura Municipal de Três Pontas****1177873**, Cristina Aparecida Bento de Brito**MPTC:** Daniel Guimarães**Pensões:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****1140949**, concedida a Alexandre Luís Menezes Marzola, Rosa Maria Menezes Marzola, Sabrina Menezes Marzola beneficiários de Fausto Marzola Neto.**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1143370**, concedida a Raimunda Silva beneficiária de Maria de Fatima Fonseca.**MPTC:** Elke Moura**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais****1162813**, concedida a Aida Barbosa de Freitas beneficiária de Ely de Freitas.**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****1175911**, concedida a Josielle Vieira dos Santos, Luiz Gustavo Vieira dos Santos, Maria Lopes dos Santos beneficiários de Jose Vieira dos Santos.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1177160**, concedida a Maria da Gloria Giacomini Guimaraes, Renatta Giacomini Guimaraes, Robertta Giacomini Guimaraes, Rodrigo Giacomini Guimaraes beneficiários de Jose Geraldo Guimaraes.**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado de Saúde****1177200**, concedida a Rosilene Conceição Pena beneficiária de Manoel Honório de Almeida Lacerda.**MPTC:** Sara Meinberg**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado de Governo****1177211**, concedida a Graciana Estaquia Andrade Ferreira beneficiária de Esther Chagas Andrade.**MPTC:** Elke Moura**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - Der****1179216**, concedida a Martha Borges do Amaral beneficiária de Fernando Furtado do Amaral.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - Der****1179229**, concedida a Elenir América Arcanjo, Geni Américo Arcanjo beneficiárias de Pedro Jose Arcanjo**MPTC:** Sara Meinberg**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG**

1179544, concedida a Maria do Carmo de Souza beneficiária de Pedro Ribeiro de Souza.

MPTC: Cristina Melo

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 10587/2025

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a(s) parte(s) abaixo relacionada(s), da decisão exarada pelo Exmo. Relator do processo:

Processo nº 1161994 - Aposentadoria

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Beneficiária: Marília Cardoso

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI

Intimada: Luana Márcia Dias Araújo, Diretora executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI

Decisão: Íntegra do Despacho

INTIMAÇÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos artigos 108 e 245, §2º, I, do Regimento Interno (Resolução nº 24/2023), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 10288/2025

Processo: 1146752

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10289/2025

Processo: 1131897

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10290/2025

Processo: 1133531

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10291/2025

Processo: 1147096

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10292/2025

Processo: 1147151

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10293/2025

Processo: 1151963

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10294/2025

Processo: 1185213

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10295/2025

Processo: 1162702

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10296/2025

Processo: 1172433

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 10298/2025

Processo: 1185518

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10348/2025

Processo: 1103789

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10350/2025

Processo: 1133520

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10352/2025

Processo: 1147045

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10353/2025

Processo: 1151823

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10355/2025

Processo: 1159002

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10356/2025

Processo: 1175464

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10442/2025

Processo: 1041174

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10443/2025

Processo: 1040947

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10444/2025

Processo: 1040960

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10483/2025

Processo: 1162695

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10494/2025

Processo: 1185060

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10504/2025

Processo: 1185114

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10506/2025

Processo: 1041324

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10507/2025

Processo: 1185201

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10566/2025

Processo: 1041315

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10567/2025

Processo: 1041318

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10568/2025

Processo: 1151980

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10569/2025

Processo: 1041319

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10570/2025

Processo: 1041403

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10573/2025

Processo: 1102618

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10574/2025

Processo: 1146539

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10575/2025

Processo: 1147492

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10576/2025

Processo: 1162697

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10586/2025

Processo: 1147161

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10639/2025

Processo: 1126701

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10649/2025

Processo: 1172773

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO DE ASSISTÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS -SANTO ANTÔNIO DO MONTE.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10650/2025

Processo: 1174547

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE RIO ACIMA RIOPREV.

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10651/2025

Processo: 1187876

Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA DE SAO JOAO DEL REI.
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10737/2025

Processo: 1182346
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10746/2025

Processo: 1130168
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS.
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10747/2025

Processo: 1132306
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10748/2025

Processo: 1176307
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10749/2025

Processo: 1146592
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10750/2025

Processo: 1159987
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MONTES CLAROS.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10772/2025

Processo: 1103146

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10773/2025

Processo: 1103147
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10774/2025

Processo: 1103151
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10776/2025

Processo: 1103149
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10778/2025

Processo: 1103156
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10780/2025

Processo: 1103163
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10781/2025

Processo: 1103177
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10783/2025

Processo: 1185191

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10785/2025

Processo: 1103165

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10790/2025

Processo: 1187980

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA.

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10791/2025

Processo: 1102545

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA.

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 10793/2025

Processo: 1102546

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA.

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Corregedoria

Secretaria da Corregedoria

O Corregedor, Conselheiro Gilberto Diniz, em observância ao princípio da transparência e em

atendimento ao disposto no inciso VI do art. 21 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, Lei Orgânica, e no inciso X do art. 44 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023, Regimento Interno, apresenta o relatório estatístico das atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) no 1º trimestre de 2025.

Arquivo: Relatório Estatístico do TCEMG – 1º Trimestre de 2025

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 72/2025 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, ALVARO MIRANDA LEITE RIBEIRO, matrícula TC-3519-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com atribuição definida de Direção, no período de 13/05/2025 a 16/05/2025, em substituição ao titular ALEX LOPES DE FREITAS, matrícula TC-3182-5, em razão de sua participação em evento externo.

Coordenadoria de Pessoal

Ato/CP nº 123/2025 - Concede o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de abril de 2025 a 01/04/2032, ao servidor ALYSSON VASCONCELOS SILVA COELHO, matrícula TC-2885-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, referente a sua filha, nascida em 02/04/2025, nos termos do inciso I do artigo 1º da Resolução TCEMG nº 18/2011, ficando assim retificado o Ato/CP nº 110/25, publicado no "Diário Oficial de Contas" de 08/05/2025.

Ato/CP nº 125/2025 - Concede progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos artigos 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

2673-2; Maria Carmem Reis Almeida de Castro; TC-76; a partir de 04/04/2025

2739-9; Flávia Alice Dias Lopes; TC-89; a partir de 10/04/2025

2771-2; Juliana Mara Marchesani; TC-90; a partir de 26/04/2025

2783-6; Raquel Rodrigues de Paula Reis Madeira; TC-89; a partir de 06/04/2025

2786-1; Manoel Messias Santos; TC-76; a partir de 08/04/2025

2790-9; Caroline Lima Paz; TC-89; a partir de 24/04/2025

2857-3; Karla da Costa Martins; TC-88; a partir de 27/04/2025

2939-1; Fernando Crosara Cavatoni Serra; TC-70; a partir de 01/04/2025

3204-0; Jonas Vale Lara; TC-73; a partir de 19/04/2025

3303-8; Jardel Vinícius Ferreira; TC-70; a partir de 22/04/2025

3320-8; Renato Queiroz de Paula; TC-65; a partir de 25/04/2025

3357-7; Vitor Figueiredo Bessa; TC-64; a partir de 25/04/2025

3358-5; Rick Renan Cardoso Bezerra; TC-64; a partir de 25/04/2025

3359-3; Natália Tarabal Oliveira; TC-64; a partir de 25/04/2025

3360-7; Fernanda Oliveira de Carvalho; TC-64; a partir de 25/04/2025

3361-5; Teresa Elisabete de Andrade; TC-64; a partir de 25/04/2025

3543-0; Leandro Alves Guimarães; TC-60; a partir de 01/04/2025

3544-8; Stanley Fabrizio Pacios; TC-61; a partir de 02/04/2025

3545-6; Juana Clara Ribeiro Diniz Azevedo; TC-60; a partir de 08/04/2025

3546-4; Talita Rodrigues Grossi; TC-60; a partir de 09/04/2025

Ato/CP nº 126/2025 - Concede promoção horizontal na carreira ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 6º, "caput", § 2º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15, 21 e 22 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

3303-8; Jardel Vinícius Ferreira; TC-72; a partir de 22/04/2025

Ato/CP nº 127/2025 - Majora em 10% (dez por cento) o adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento, nos termos do art. 112, caput, do ADCT da Constituição Estadual, dos servidores abaixo:

ANA CRISTINA MEDEIROS DE SALLES LOPES, matrícula TC-1517-0, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 04/05/2025, totalizando 70% (setenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço;

CLÁUDIA MARIA FELIZARDO HUDSON MAGALHÃES, matrícula TC-1386-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 09/05/2025, totalizando 70% (setenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço;

SANDRA REGINA ALVES, matrícula TC-1484-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 9º (nono) quinquênio, a partir de 11/05/2025, totalizando 90% (noventa por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 45 (quarenta e cinco) anos de tempo de serviço;

BELARMINO JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula TC-2709-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 12/05/2025, totalizando 70% (setenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço;

LÚCIA HELENA DA MATA FERNANDES, matrícula TC-1705-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 05/05/2025, totalizando 80% (oitenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 40 (quarenta) anos de tempo de serviço.

Ato/CP nº 128/2025 - Concede 3 (três) meses de férias-prêmio, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, aos servidores abaixo relacionados:

CLÁUDIA COSTA DE ARAÚJO FUSCO, matrícula TC-2708-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 12/04/2025;

SILVANA STORTINI MORAES DE ARAÚJO, matrícula TC-2073-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Taquígrafo-Redator, referente ao 6º (sexto) quinquênio, adquiridos em 02/05/2025;

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula TC-2894-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, adquiridos em 14/05/2025.

Ato/CP nº 129/2025 - Concede o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de maio de 2025 a 02/05/2032, ao servidor LEANDRO ALVES GUIMARÃES, matrícula TC-3543-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente a seu filho, nascido em 03/05/2025, nos termos do inciso I do artigo 1º da Resolução TCEMG nº 18/2011.

Ato/CP nº 130/2025 - Concede o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de maio de 2025 a 05/05/2027, ao servidor PEDRO HENRIQUE CAMPOS COSTA, matrícula TC-3198-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente a seu filho, nascido em 06/05/2020, nos termos do inciso I do artigo 1º da Resolução TCEMG nº 18/2011.

Ato/CP nº 131/2025 - Defere, a partir de 08/04/2025, a averbação de 11(onze) anos e 179 (cento e setenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria, à servidora MICHELE DE LANA FERREIRA, matrícula TC-3612-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, nos termos do(s) art. 36, §§ 9º e 25, da Constituição Estadual c/c os arts. 10 e 12 da Lei Complementar 64/02 e com os arts. 87, 88 e 89 da Lei 869/52.

Ato/CP nº 132/2025 - Defere, a partir de 07/04/2025, a averbação de 11 (onze) anos e 159 (cento e cinquenta e nove) dias de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria, ao servidor BRUNO CÂNDIDO SILVA, matrícula TC-3564-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, nos termos do(s) art. 36, §§ 9º e 25, da Constituição Estadual c/c os arts. 10 e 12 da Lei Complementar 64/02 e com os arts. 87, 88 e 89 da Lei 869/52.

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8000035/2022 do Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP

Multisserviços do Estado de Minas Gerais celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e da OI S.A. – Em Recuperação Judicial (SEI nº 20.0.000001119-4).

Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a **partir de 28/05/2025**, nos termos do inciso II do art. 57 e § 4º da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da assinatura:

Valor total: R\$17.951,28 (dezessete mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

Dotação orçamentária: 1021 01 122 746 2009 0001 339040 05 0 10 1.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
14/05/2025**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1176906, 1176923, 1185514

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041296, 1041388

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1103124, 1103144

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1120689

PENSÃO

1168923, 1178786, 1125779, 1186132

1186231, 1157797

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1165207, 1173131, 1176907

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041307, 1041385

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1103133

DENÚNCIA

1184891

PENSÃO

1057814, 1105357, 1164690, 1186125, 1186229

PROCURADORA ELKE MOURADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1176509, 1185066, 1122037

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1059206

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041312

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1103174

PENSÃO

1184817, 891351, 1186046

Redistribuição

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041257 (Prevenção – Origem: Procurador Glaydson Massaria)

PENSÃO

1108806 (Prevenção – Origem: Procuradora Cristina Melo)

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1095844, 1176901, 1176918, 1185995

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1103162

PENSÃO

1125785, 1183386, 1185833, 1186049, 1186230

Redistribuição

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041182 (Prevenção – Origem: Procuradora Cristina Melo)

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGESDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1164621, 1176506, 1176904, 1176915

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1182411

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041326

DENÚNCIA

1177636

PENSÃO

1126386, 1159993, 1186097, 1186228

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE

059.2025.489

PROCURADORA SARA MEINBERGDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1130246, 1131475, 1175332

CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

1041302, 1041387

COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

1103134

DENÚNCIA

1184881

PENSÃO

1058454, 1125420, 1125791, 1169088, 1186254

PROCURADOR – GERAL MPCRedistribuiçãoMedidas cabíveis

ASSUNTO ADMINISTRATIVO – CÂMARAS

1153663, 1157001, 1157451

DENÚNCIA

1084301

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1120600, 1121002, 1148295, 1167468, 1167508

1167678, 1167766, 1167787, 1167792, 1167798

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.